

RESOLUÇÃO Nº. 08/CEPE, DE 02 DE MARÇO DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em O Conto do Século XX em Língua Inglesa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 02.03.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivos principais: 1) contribuir para a formação adicional de professores de literatura moderna em língua inglesa; 2) fornecer aos discentes envolvidos um suporte teórico, metodológico e crítico que possibilite uma maior competência na análise e interpretação de textos da literatura moderna em língua inglesa; 3) enriquecer e aprofundar conhecimentos na área de estudos de professores graduados de cursos de língua de outras Instituições ou da própria Universidade; 4) aprofundar conhecimentos na área de estudos literários de graduados em áreas diversas, com proficiência em Inglês;

considerando que o Projeto foi aprovado nas instâncias competentes, e que está de acordo com as normas da UFC aplicáveis à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.17082/99-01, a criação do **Curso de Especialização em O Conto do Século XX em Língua Inglesa**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de março de 2000.


Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor